



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

PUBLICADO
12/11/2015
ebarlwe
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para tratamento de saúde ao servidor **Gilson de Angeli Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/11/2015.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara